



## **Resolução CEE-PSDB/SC n° 001/2019**

**A COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB, CIRCUNSCRIÇÃO DE SANTA CATARINA**, no uso da competência que lhe confere o art.81 c/c o art. 86 do Estatuto Partidário, e,

**CONSIDERANDO** o artigo 95 do Estatuto do PSDB;

**CONSIDERANDO** os termos o artigo 4º da Resolução CEN-PSDB n°008/2018;

**CONSIDERANDO** o Calendário para realização das Convenções fixado pela Resolução CEN-PSDB n° 008/2018 de 28 de novembro de 2018,

**RESOLVE:**

### **CAPÍTULO I**

#### **Das Convenções Municipais**

Art. 1º. Estabelecer as regras para realização das Convenções para os órgãos municipais fixando o período de 29 de março de 2019 a 01 e abril de 2019 para realização das Convenções Municipais, e, dispor, com base no art. 100 do Estatuto Partidário, o número de membros de cada Diretório Municipal, a ser eleito nas Convenções, conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2º. Integram esta Resolução os modelos de documentos a serem utilizados nas Convenções Municipais e que serão disponibilizados no site [www.psdb.org.br/sc](http://www.psdb.org.br/sc)

Parágrafo único. Para fins de padronização, somente serão aceitos os documentos registrados nos modelos disponibilizados no *caput*.

Art. 3º. Somente poderá votar ou ser votado o filiado que contar com, no mínimo,30 (trinta) dias de filiação, da data da respectiva Convenção.

Art. 4º. Fica criada a Comissão de apoio às Convenções Municipais, integrada por no mínimo três membros, que tem por objetivo dar suporte a todos os Diretórios Municipais e emitir parecer acerca da regularidade dos atos convencionais.



§1º. São membros efetivos da Comissão os delegados estaduais do PSDB credenciados junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.

§2º. Ficam os colaboradores do Diretório Estadual do PSDB/SC credenciados a apoiarem a referida Comissão.

Art.5º. A Comissão Executiva Municipal deverá encaminhar, no prazo de 10 (dez) dias, para a Comissão Executiva Estadual, pelo correio, no endereço constante do rodapé, mediante aviso de recebimento (AR), e, através do correio eletrônico [atendimento@psdb-sc.org.br](mailto:atendimento@psdb-sc.org.br), cópias digitalizadas em arquivo PDF dos documentos que comprovem a regularidade da Convenção realizada, conforme segue:

- A) - Certidão de Publicação. (modelo anexo III).
- B) - Cópia do Edital de Convocação. (certificada pelo órgão onde esteve fixada). (modelo anexo II).
- C) - Cópias das Atas. (modelo anexo XI e/ou anexo XII e anexo XIII autenticadas).
- D) - Cópias das Listas de Presenças.
- E) -Relação Nominal dos Dirigentes Municipais. (modelo anexo XIV).

Parágrafo único. Cumprido o exame da regularidade dos atos, pela Comissão criada no art. 4º desta Resolução, a Comissão Executiva Estadual fará a comunicação, na forma da lei, ao Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, para fins de anotação. (Art.36, §5º, do Estatuto Partidário).

Art.6º. A Comissão Executiva Municipal que não cumprir as exigências e formalidades estabelecidas poderá ter a Convenção cancelada pela Comissão Executiva Estadual, *ex-officio*, ou por representação de qualquer convencional, que deverá ser apresentada no prazo máximo de 5 (cinco) dias, da data da Convenção. (Art. 36,§5º, Estatuto Partidário).

## **CAPÍTULO II**

### **Modelos de Documentos às Convenções Municipais**

Art.7º. Estabelecer, como forma de padronização processual, para homologação das convenções junto à Comissão Executiva Estadual, os modelos a seguir relacionados:

ANEXO I – Número de Membros a Compôr os Diretórios Municipais.

ANEXO II – Edital de Convocação.

ANEXO III – Certidão de Publicação.

ANEXO IV – Termo de Abertura de Livro.



- ANEXO V – Termo de Encerramento de Livro.
- ANEXO VI - Notificação Individual.
- ANEXO VII – Requerimento para Registro de chapas.
- ANEXO VIII – Declaração de Consentimento e Apoiamento
- ANEXO IX – Modelo de Cédula de Votação.
- ANEXO X– Modelo de Cédula de Votação Chapa Única.
- ANEXO XI – Ata de Convenção (quando houver uma chapa).
- ANEXO XII – Ata de Convenção (quando houver mais de uma chapa).
- ANEXO XIII – Ata de Reunião do Diretório Municipal.
- ANEXO XIV – Relação Nominal dos Dirigentes Municipais.

### **CAPITULO III**

#### **Disposições finais**

Art. 8º. Encerra-se na data de 31 de maio de 2019, a vigência dos atuais diretórios ou comissões provisórias municipais.

Art. 9º. Comunique-se o Diretório Nacional do PSDB e ao Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina para que se procedam as anotações de término de mandato em 31 de maio de 2019 de todos os Diretórios ou comissões provisórias Municipais do PSDB/SC.

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva Estadual, mediante requerimento escrito, a ser encaminhado com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data da convenção.

Art. 11. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Art. 12. Dê-se conhecimento a todos os Diretórios Municipais e/ou Comissões Provisórias da presente Resolução.

Art. 13. Publique-se no mural do PSDB/SC e no site do Partido.

Florianópolis (SC), 21 de janeiro de 2019.

**GILMAR KNAESEL**  
Secretário Geral

**DEPUTADO MARCOS VIEIRA**  
Presidente



## ANEXO I, da Resolução CEE-PSDB/SC nº 001/2019

A Convenção elegerá, por voto direto e secreto em chapa:

- **Membros titulares e suplentes do Diretório Municipal;**
- **Delegados titulares e suplentes à Convenção Estadual;**
- **Membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Ética e Disciplina;**
- O número de membros (Ver tabela abaixo) que vão compor este Diretório municipal foi determinado **pela Resolução CEE-PSDB/SC 001/2019, conforme tabela abaixo:**

Nº DE ELEITORES NO MUNICÍPIO	Nº DE MEMBROS DO DIRETÓRIO MUNICIPAL			
	Membros titulares eleitos	Vereador Líder da Bancada	Total de membros titulares	Suplentes eleitos
<b>ATÉ 5.000</b>	<b>16</b>	<b>01</b>	<b>17</b>	<b>05</b>
<b>DE 5.001 A 10.000</b>	<b>20</b>	<b>01</b>	<b>21</b>	<b>07</b>
<b>DE 10.001 A 50.000</b>	<b>30</b>	<b>01</b>	<b>31</b>	<b>09</b>
<b>MAIS DE 50.000</b>	<b>44</b>	<b>01</b>	<b>45</b>	<b>15</b>



## ANEXO II, da Resolução CEE-PSDB/SC nº 001/2019

### EDITAL

Nos termos da legislação em vigor, ficam convocados, por este Edital, todos os eleitores filiados ao Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, neste Município, para a Convenção Municipal que será realizada no dia ....., com início às ... h (... horas) e encerramento às ... h ( ... ) horas, na Rua

\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, nesta cidade, com a seguinte

### ORDEM DO DIA

- a) Eleição, por voto direto e secreto, do Diretório Municipal, que será constituído de ..... membros e de ..... suplentes;
- b) Eleição, por voto direto e secreto, de delegados e respectivos suplentes à Convenção Estadual;
- c) Eleição, por voto direto e secreto, do Conselho de Ética e Disciplina, constituído de 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes.
- d) Eleição por voto secreto ou aclamação dos membros dos secretariados, associações e ITV.

Na mesma data, serão eleitos a Comissão Executiva Municipal e seus suplentes e os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, em reunião do Diretório Municipal eleito, convocada por este edital para às ..... horas, no mesmo local.

No dia..... , das .... h às .... h, a Comissão Executiva Municipal estará de plantão no ..... para receber o Registro de Chapas.

(local e data)

Presidente da Comissão Executiva Municipal



**ANEXO III, da Resolução CEE-PSDB/SC 001/2019.**

**CERTIDÃO**

Certifico que o presente Edital esteve afixado no mural do Cartório Eleitoral  
(ou em outro órgão) de (nome do município) no período compreendido  
entre ...../

..... /2019.

(local e data)

Assinatura do Funcionário

Assinatura do Presidente do PSDB Municipal



**ANEXO IV, da Resolução CEE-PSDB/SC nº 001/2019**

**TERMO DE ABERTURA**

Este livro, contendo folhas numeradas de 01 a ..... e por mim rubricadas, servirá para o registro das atas das convenções municipais do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, nesta cidade de .....

(local e data)

Presidente da Comissão Executiva  
Municipal



**ANEXO V, da Resolução CEE-PSDB/SC n° 001/2019**

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Este livro, contendo folhas numeradas de 01 a ..... e por mim rubricadas, serviu para o registro das atas das convenções municipais do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, nesta cidade de .....

(local e data)

Presidente da Comissão Executiva  
Municipal





**ANEXO VI, da Resolução CEE-PSDB/SC n° 001/2019**

**NOTIFICAÇÃO INDIVIDUAL AO FILIADO COM DIREITO A VOTO NA  
CONVENÇÃO**

Sr. \_\_\_\_\_

(local e data)

Pelo presente, fica o/a filiado/a notificado/a da realização da Convenção Municipal do PSDB, para eleição do Diretório Municipal e suplentes, bem como dos/as Delegados/as e suplentes à Convenção Estadual, e dos/as membros efetivos e suplentes do Conselho de Ética e Disciplina, ITV, secretariados e associações, a realizar-se no próximo dia ....., das ... h às ... h, na Rua ..... e, ao mesmo tempo, fica convocado/a para dela participar.

Saudações  
Tucanas!!!!!!

Presidente da Comissão Executiva  
Municipal



**ANEXO VII, da Resolução CEE-PSDB/SC n° 001/2019**

**REQUERIMENTO PARA REGISTRO DE  
CHAPAS**

(Para Diretório Municipal, Delegados, Conselho de Ética e Disciplina e Suplentes)

Ilmo/a. Sr./a. Presidente da Comissão Executiva Municipal Nesta Cidade.

Os abaixo firmados, filiados ao Diretório Municipal do PSDB, vêm, respeitosamente, para todos os fins e efeitos, requerer, o registro da chapa completa de candidatos ao Diretório Municipal e Suplentes, de Delegados/as e Suplentes à Convenção Estadual e ao Conselho Municipal de Ética e Disciplina e Ética, na forma do art. 100 do Estatuto.

Acompanham o presente as declarações coletivas (ou individuais) pelas quais os mesmos manifestam o seu expresso consentimento como candidatos, ficando indicado o subscritor ..... para funcionar como fiscal dos trabalhos da Convenção, acompanhar a votação, a apuração e a proclamação dos resultados.

Seguem os nomes integrantes da chapa:

- 1) DIRETÓRIO MUNICIPAL (16 A 30 titulares) E SUPLENTES ( 3 A 07 suplentes)
- 2) DELEGADO À CONVENÇÃO ESTADUAL (de acordo com 1  
o numero de votos para deputado federal, tabela anexa)
- 3) CONSELHO DE ÉTICA E DISCIPLINA (5) E SUPLENTES (5)

Nestes Termos, pedem deferimento.

(local e data. Seguem-se as assinaturas)



**ANEXO VIII, da Resolução CEE-PSDB/SC n° 001/2019**

**DECLARAÇÃO DE APOIAMENTO E CONSENTIMENTO PARA PARTICIPAR DA CHAPA**

(Diretório, Conselho de Ética e Disciplina, Delegados e Conselho Fiscal, Efetivos e Suplentes) DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, por este instrumento, que damos os nossos expressos consentimentos para que seja promovido e processado o registro de chapa, com os nossos nomes como candidatos ao Diretório Municipal e Suplentes, à Delegado (s) à Convenção Municipal e Suplentes (s) e ao Conselho Municipal de Ética e Disciplina e Suplentes na Convenção Municipal do PSDB, marcada para .....de ..... de 2019.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

Nome

Assinatura

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



**ANEXO IX, da Resolução CEE-PSDB/SC nº  
001/2019**

**MODELO DE CÉDULA**

**PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA  
BRASILEIRA (Município . . . . .)  
CONVENÇÃO MUNICIPAL ORDINÁRIA DE  
2019  
ELEIÇÃO PARA O DIRETÓRIO  
MUNICIPAL**

- CHAPA (NOME E NÚMERO)

- CHAPA (NOME E NÚMERO)



ANEXO X, da Resolução CEE-PSDB/SC n° 001/2019

MODELO DE CÉDULA – CHAPA ÚNICA

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA MUNICÍPIO DE	
.....	
CONVENÇÃO ORDINÁRIA DE 2019	
CHAPA ÚNICA PARA O DIRETÓRIO MUNICIPAL	
TITULARES	
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
5.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	
12.	
13.	
14.	
15.	LÍDER DA BANCADA ( Não pode ser eleito – preencher)
SUPLENTE	
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
DELEGADOS À CONVENÇÃO ESTADUAL	
TITULARES	
1.	
2.	
SUPLENTE	
1.	
2.	



CONSELHO DE ÉTICA E DISCIPLINA	
TITULARES	
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
SUPLENTES	
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
SIM ( )	NÃO ( )



**ANEXO XI, da Resolução CEE-PSDB/SC nº 001/2019**

**MODELO DE ATA DE CONVENÇÃO (QUANDO HOUVER UMA CHAPA)**

Aos..... dias do mês de .....do ano de dois mil e dezenove (2019), às ..... horas, na rua ..... nº. .... nesta cidade de ....., presente o Presidente da Comissão Executiva Municipal (ou ..... Comissão ..... Municipal ..... Provisória), Sr....., tendo ..... como ..... Secretário ..... o Sr.....foi considerada constituída, sob a presidência do primeiro, a Mesa Diretora da Convenção Municipal do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, para os fins constantes do Edital de Convocação, publicado (ou afixado) na forma de lei. Iniciando os trabalhos às . . . . horas, o Senhor Presidente declarou instalada a Convenção e, passando ao exame da Ordem do Dia, informou que se encontrava na Mesa, o requerimento de uma única chapa, proposta com a indicação dos nomes para membros titulares e suplentes para o diretório municipal; membros titulares e suplentes para delegados a convenção estadual, bem como a nominata para o conselho de ética e disciplina, titulares e suplentes. Ato continuo deu inicio ao processo de votação por voto direto e secreto. Às . . . . horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a votação, depois de verificar que todos os presentes, com direito a voto, já haviam votado. Em seguida, o Senhor Presidente convidou os Senhores..... e ..... para, como escrutinadores, apurarem os votos. Verificou-se haver votado **tantos (dizer o número)** filiados, encontrando-se igual número de sobrecartas na urna. Procedida a apuração, sem que fosse apresentada qualquer impugnação **(ou dizer: durante a qual foram apresentadas as seguintes impugnações)** constatou-se que a única chapa concorrente obteve **tantos (dizer o número)** votos, portanto mais do que vinte por cento (20%) do número de filiados ao Partido neste Município, sendo, pois, eleita em toda a sua composição. Com a seguinte votação:.... votos sim; .... votos não; .... votos brancos e

..... votos nulos. O Senhor Presidente esclareceu que o *quorum* mínimo de filiados ao Partido neste Município votando nesta convenção é de....., e fora atingido plenamente. Em consequência, o Senhor Presidente proclamou eleitos e, automaticamente empossados, para o Diretório Municipal: 1. Fulano de Tal, operário; 2. Fulano de Tal, comerciante, etc. (Nome e profissão). Para suplentes do Diretório Municipal: 1. Fulano de Tal (Nome e profissão) (e assim sucessivamente) (Colocar na ordem do registro na chapa). Para Delegados à Convenção Estadual: 1. Fulano de Tal (Nome e profissão) (e assim sucessivamente). Para suplentes de Delegados: 1. Fulano de Tal (Nome e profissão), (como nos demais casos). Declarou eleitos e empossados os seguintes delegados a convenção estadual:..... (titulares e suplentes. Finalmente, também declarou eleitos e empossados os membros do conselho de ética e disciplina, a saber:(.....).Cumprida esta parte, o Senhor Presidente convocou os eleitos para o Diretório Municipal a se reunirem nesta mesma data e local, às . . . . horas (se a reunião foi no mesmo dia, como é recomendado ou então, indicar local, dia e hora da reunião) para a eleição da Comissão Executiva Municipal e seus suplentes e do Conselho Fiscal. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou suspensos os trabalhos para a lavratura da ata. Reaberta a sessão, foi lida a presente ata que, achada conforme, foi aprovada e vai assinada por mim. Fulano de tal, Secretário e pelo Senhor Presidente.





**ANEXO XII, da Resolução CEE-PSDB/SC nº  
001/2019**

**MODELO DE ATA DE CONVENÇÃO (QUANDO HOVER MAIS DE UMA  
CHAPA)**

Aos..... dias do mês de .....do ano de dois mil e dezenove (2019), às .  
..... horas, na rua ..... nº..... nesta cidade de .....  
. . ., presente o Presidente da Comissão Executiva Municipal (ou  
Comissão Municipal Provisória),  
Sr.....,  
tendo como Secretário o  
Sr.....foi  
considerada constituída, sob a presidência do primeiro, a Mesa Diretora  
da Convenção Municipal do Partido da Social Democracia Brasileira -  
PSDB, para os fins constantes do Edital de Convocação, publicado (ou  
afixado) na forma de lei. Iniciando os trabalhos às . . . . horas, o Senhor  
Presidente declarou instalada a Convenção e, passando ao exame da  
Ordem do Dia, informou que se encontrava na Mesa, o requerimento de  
duas ( *ou mais chapas*) propostas com a indicação dos nomes para  
membros titulares e suplentes para o diretório municipal; membros  
titulares e suplentes para delegados a convenção estadual, bem como a  
nominata para o conselho de ética e disciplina, titulares e suplentes. Ato  
continuo deu início ao processo de votação por voto direto e secreto. Às .  
. . . horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a votação, depois de  
verificar que todos os presentes, com direito a voto, já haviam votado. Em  
seguida, o Senhor Presidente convidou os  
Senhores..... e  
..... para, como escrutinadores, apurarem os  
votos. Verificou-se haver votado **tantos (dizer o número)** filiados,  
encontrando-se igual número de sobrecartas na urna. Procedida a  
apuração, sem que fosse apresentada qualquer impugnação **(ou dizer:  
durante a qual foram apresentadas as seguintes impugnações)** constatou-  
se que chapa 1 ( *ou nominar se for o caso*) obteve tantos ..... votos: a  
chapa 2 (ou nominar se for o caso) obteve ..... votos. Constatou-se ainda,  
..... votos brancos e ..... votos nulos. O Senhor Presidente esclareceu que  
o *quorum* mínimo de filiados ao Partido neste Município votando nesta  
convenção é de....., e fora atingido  
plenamente. Em consequência do resultado, o Senhor Presidente  
proclamou eleitos e, automaticamente empossados, os membros das  
chapa .....( *ou nominá-la se for o caso*) para o Diretório Municipal: 1.  
Fulano de Tal, operário; 2. Fulano de Tal, comerciante, etc. (Nome e  
profissão). Para suplentes do Diretório Municipal: 1. Fulano de Tal (Nome

e profissão) (e assim sucessivamente) (Colocar na ordem do registro na chapa). Para Delegados à Convenção Estadual: 1. Fulano de Tal (Nome e profissão) (e assim sucessivamente). Para suplentes de Delegados: 1. Fulano de Tal (Nome e profissão), (como nos demais casos). Declarou eleitos e empossados os seguintes delegados a convenção estadual:..... (titulares e suplentes. Finalmente, também declarou eleitos e empossados os membros do conselho de ética e disciplina, a saber:(.....).Cumprida esta parte, o Senhor Presidente convocou os eleitos para o Diretório Municipal a se reunirem nesta mesma data e local, às . . . . horas (se a reunião foi no mesmo dia, como é recomendado ou então, indicar local, dia e hora da reunião) para a eleição da Comissão Executiva Municipal e seus suplentes e do Conselho Fiscal. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou suspensos os trabalhos para a lavratura da ata. Reaberta a sessão, foi lida a presente ata que, achada conforme, foi aprovada e vai assinada por mim. Fulano de tal, Secretário e pelo Senhor Presidente.



**ANEXO XIII, da Resolução CEE-PSDB/SC n°  
001/2019**

**ATA DA REUNIÃO DO DIRETÓRIO  
MUNICIPAL**

Aos . . . . . dias do mês de ..... do ano de dois mil e dezenove (2019), nesta cidade de . . . . ., . . . às horas, na rua . . . . . n°. . . . . reuniu-se o Diretório Municipal do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, eleito pela Convenção Municipal, com o fim especial de eleger a respectiva Comissão Executiva, bem como respectivo Conselho Fiscal, na forma do Edital publicado (ou afixado). Verificado que estavam presentes (tantos) membros, havendo, portanto, maioria absoluta para deliberar, o Sr. . . . ., como Presidente, declarou aberta a sessão e convidou para secretariar os trabalhos o Sr. . . . . Explicados pelo Presidente os motivos da reunião, conforme convocação feita por Edital, suspendeu os trabalhos por dez (10) minutos, para que os presentes elaborassem a chapa de sua preferência. Reabertos os trabalhos, foram chamados, nominalmente, os membros do Diretório presentes que haviam assinado a lista de presença para o ato de votação, depositando cada um a cédula com a sua escolha na urna que se encontrava na Mesa. Encerrada a votação, foram designados os Senhores . . . . . e . . . . . para servirem de escrutinadores. Estes, assumindo o encargo, constataram que o número de cédulas coincidia com o número de votantes. Em seguida, passaram à apuração, que acusou o seguinte resultado: Para a Comissão Executiva: Presidente, . . . . . ; Vice-Presidente, . . . . ; secretario ..... ; Tesoureiro, . . . . . Vogais: ( até dois). . . . ., Para suplentes da Comissão Executiva.....; Para o Conselho Fiscal: membros efetivos:.....; para membros suplente....., todos eleitos pelo voto direto e secreto, com o seguinte resultado: votos válidos.....; votos nulos..... e votos em branco. Em face do resultado encontrado, foram considerados eleitos e automaticamente empossados os seguintes companheiros: Para a Comissão Executiva: Presidente, Fulano, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro, Líder da Bancada na Câmara Municipal, conforme comunicação arquivada, Vereador Fulano, Vogais 1 e 2 . Para Suplentes da Comissão Executiva: 1 2 3 e 4. Para o Conselho Fiscal:



Titulares: 1 2 3 ; como Suplentes: 1 2 3. Quanto aos Secretariados Municipais, o senhor presidente apresenta as seguintes nominatas: 1. JPSDB (NOMINATA). 2. PSDB Mulher (NOMINATA). 3. Instituto Teotonio Vilella (NOMINATA). Quanto ao(s) membro(s) do colegiado de coordenação regional, foi escolhido... (FULANO DE TAL). Nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião. Para constar, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada por mim Secretário e pelo Senhor Presidente.....



**ANEXO XIV, da Resolução CEE-PSDB/SC n° 001/2019**

**RELAÇÃO NOMINAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS**

Deverá ser preenchido para cada um dos membros do Diretório, Delegados, Conselho Fiscal, Conselho de Ética e Disciplina, Titulares e Suplentes.

MUNICÍPIO:	
ÓRGÃO:	CARGO:
NOME:	
DATA NASC: / /	PROFISSÃO:
CPF:	RG:
TÍT. DE ELEITOR:	
END:	N°
CIDADE:	UF:
CEP:	E-MAIL:
TEL. CEL: ( )	TEL. RES: ( )
TEL. COM: ( )	ASS: